



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

Ofício nº 005/2021/CMAC

Augusto Corrêa - PA, 05 de janeiro de 2021.

Ao Sr. RAFAEL RODRIGO ARAUJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças da PMAC

Assunto: **Solicitação de abertura de processo licitatório Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistemas.**

Tendo em vista a necessidade desta câmara, solicito a V. S^a. a abertura de Processo Licitatório para Contratação de pessoa jurídica, especializada no fornecimento de licença de uso de sistema(s) de informática para gestão pública, no(s) módulo(s): Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Licitações, Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), para suprir as necessidades da câmara municipal de agosto Corrêa.

Atenciosamente,

SALENA AMORIM DE OLIVEIRA:95605266268
Assinado de forma digital por SALENA AMORIM DE OLIVEIRA:95605266268
Dados: 2021.01.05 11:26:26 -03'00'

SALENA AMORIM DE OLIVEIRA
Presidente câmara agosto Corrêa

Ofício nº 002-A/2021/SEMED

Augusto Corrêa - PA, 05 de janeiro de 2021.


Ao Sr. RAFAEL RODRIGO ARAUJO

Secretária Municipal de Administração e Finanças da PMAC

Assunto: **Solicitação de abertura de processo licitatório Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistemas.**

Tendo em vista a necessidade desta Secretaria, solicito a V. S^a. a abertura de Processo Licitatório para Contratação de pessoa jurídica, especializada no fornecimento de licença de uso de sistema(s) de informática para gestão pública, no(s) módulo(s): Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Licitações, Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,


Ivanez Baldez do Nascimento
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 02/2021-GAB/PREFEITO

Ivanez Baldez do Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Ofício nº 008/2021.


Augusto Corrêa, 05 de janeiro 2021.

Senhor
Rodrigo Rafael Araújo
Secretário de Administração e Finanças - PMAC

Assunto: Solicitação

Venho através deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório para o exercício de 2021. Objeto: prestação dos Serviços de Locação de Sistema Informatizado Contábil (ASPEC) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

Atenciosamente,


Carlos Lima Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003/2021
Carlos Melo Lima Júnior
SEC. MUN. DE SAÚDE
DECRETO Nº 03/2021-GAB/PREFEITO

Recebi 05/01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui-se como objeto deste a contratação de pessoa jurídica, especializada no fornecimento de licença de uso de sistema(s) de informática para gestão pública, no(s) módulo(s): Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Licitações, Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/ PA) - Câmara Municipal, para suprir as necessidades do município de Augusto Corrêa.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, através da Prefeitura Municipal, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo licitatório para Sistema Integrado de Gestão Pública (Softwares), contendo os módulos: contabilidade, licitações, Lei da Informação e Licitações, gestor de notas fiscais, Contabilidade pública da Câmara Municipal, em atendimento às leis complementares nº 12.527/2011 e 131/2009 - Lei da Transparência, para o ano de 2021. E art. 4º In TCM/PA, nº 18/2020 de 10/12/2020.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Licença de uso de sistema(s) de informática para gestão pública, no(s) módulo(s): Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).	MÊS	12
02	Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018.	MÊS	12
03	Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal (Geração do E-Contas TCM/PA).	MÊS	12

4. ESTIMATIVA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

4.1. Fica estipulado o valor máximo mensal admitido de **R\$ 7.300,00** (sete mil e trezentos reais) para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, não considerando



qualquer valor adicional que não conste de procedimentos devidamente aprovados pela contratante.

4.2. As despesas decorrentes da contratação deste serviço serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2021.

5. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

5.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal e recibo).

6. DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato de trabalho, objeto deste processo é de **12** (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES EXTERNAS.

8.1. Não existe vinculação da empresa ou pessoa física contratada quanto ao local de realização dos serviços, podendo-se servir das dependências e da estrutura da contratante para tal finalidade. Nesses casos, a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa deverá disponibilizar as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

8.2. Eventuais despesas administrativas geradas externamente em atendimento ao objeto contratado serão suportadas pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.

Augusto Corrêa/PA, 05 de Janeiro de 2021.

Rafael Rodrigo Silva de Araújo
S.O. MUN. DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO Nº 01/2021-GAB/PREFEITO

Rafael Rodrigo da Silva Araújo
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
Palacete Benedito Cardoso de Athayde
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ: 04.873.600/0001-15

Ofício nº 03-C/2021-ADM/PMAC

Augusto Corrêa/PA, 05 de Janeiro de 2021.

À

ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Lauro maia, 1120, Bairro de Fátima, Fortaleza – CE, CEP 60.055-210.

Prezados,

Tendo em vista que esta empresa é especializada no fornecimento de licença de uso de sistema(s) de informática para gestão pública.

Considerando que esta empresa possui experiência comprovada e conhecimentos que se revelam pelo trabalho desenvolvido em outras gestões deste município, assim como em outros municípios também. Desta forma a continuidade na prestação dos serviços deste SOFTWARE já contratados anteriormente minimizaria os custos desta gestão, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho deste sistema, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos e demora de um novo treinamento para nossos profissionais da área, sendo assim permitirá a continuidade sem acúmulo dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais, agilizando os trabalhos dos usuários deste sistema nos Departamentos de Contabilidade e Licitação e Contratos.

Solicitamos com a maior brevidade possível, sua manifestação referente ao seu interesse nos serviços técnicos profissionais acima citados para atender o município de Augusto Corrêa, pelo período de 12 (doze) meses, conforme segue termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

Rafael Rodrigo Silva de Araújo
S.C. MUN. DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO Nº 01/2021-GAB/PREFEITO

Rafael Rodrigo da Silva Araújo

Secretário Municipal de Administração de Finanças

CNPJ: 04.873.600/0001-15

Praça São Miguel, 60. São Miguel. CEP: 68.610-000